

**PORTARIA Nº 036/2013**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Permanente de Licitação, tendo como função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

**I – Membros:**

Edilma Dias Negreiros Lopes - Presidente

Renato Alves do Couto

Elizangela Rodrigues Ribeiro

Ceir Oliveira Neto

Ricardo Azevedo Rocha

João da Silva Macedo

Karlla Pinto Rodrigues dos Passos

**II – Suplentes :**

Jadson Martins Bispo

Karoline Setuba Silva Coelho

**Art. 3º** A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pelo servidor Ricardo Azevedo Rocha.

*Parágrafo único.* Os membros suplentes atuarão sempre que verificados impedimentos de quaisquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

**Art. 4º** Ficam designados os servidores Edilma Dias Negreiros Lopes, Ricardo Azevedo Rocha e Renato Alves do Couto para exercerem a função de **PREGOEIROS**, podendo elaborar editais nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, na modalidade de licitação denominada Pregão.

*Parágrafo único. A equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.*

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria nº 947/2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de janeiro de 2013.



**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora Geral de Justiça